

BOLETIM UFAM

102ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 1920/2022 – GR, de 07 de outubro de 2022.

Art. 1º. PRORROGAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030897/2022-47, referentes à averiguação de responsabilidade de servidor, matrícula SIAPE n. 1551648, quanto à possível incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, insubordinação grave em serviço e ofensa física em serviço, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 1522/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 10/10/2022